



TERMO DE ANULAÇÃO

REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM ACESSO EM NUVEM E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Solonópole, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 71, inciso III, da Lei Nacional nº 14.133/2021, alterada e consolidada, resolve **ANULAR** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.01**, pelas razões abaixo assinaladas:

Após abertura da sessão em epigrafe, foi constatado que deverá haver uma alteração junto ao Termo de referência, onde a mesma deverá alterar no valor da proposta.

Postas as razões que fundamentam a adoção da medida, decide-se **ANULAR** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.01**, com base nos motivos acima expostos, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para correção e posterior publicação.

Publique-se.

Solonópole/CE, 26 de março de 2025.

PAULO SERGIO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Solonópole/Ceará

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340-849-4606
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CNPJ: 41336.843/0001-40



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340-849-4606
PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE - CNPJ: 41.336.843/0001-40

